



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**

João Alfredo-PE, 23 de Março de 2016.

**OFÍCIO Nº 142/2016.**

Ilmº Sr.  
João Rildo de Araújo e Silva Filho  
Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco  
Inspetoria Regional de Surubim – IRSU

**ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Gestão, Exercício 2015.**

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 26/2015, datada de 25 de novembro de 2015, declaro que:

Os documentos citados no § 1º do artigo 2º da mencionada Resolução, foram devidamente inseridos no Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE;

De acordo com o inciso III do artigo 7º da mesma Resolução, estão à disposição do Tribunal de Contas em nossa entidade, cópias digitalizadas dos documentos referenciados nos incisos I e II deste mesmo artigo.

Declaro ainda, perante a esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Maria Sebastiana da Conceição**  
**Prefeita**

